ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.70/21, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 47/21, de 26/01/2021, no tocante à disposição dos Servidores ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
ONDE SE LÊ: LAHYS FEIJÓ THEDIN CORRÊA.
LEIA-SE: LAHYS FEIJÓ THEDIN MOZER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V Popular
PUBLICADO
Ed. 930
10/2/21
mat. 41/6925